

# **Boletim de Serviço**

**nº 1935, de 02 de dezembro de 2024**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 484, de 29 de novembro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 485, de 02 de dezembro de 2024 .....	6
Portaria - SEI nº 486, de 02 de dezembro de 2024 .....	6
Portaria - SEI nº 487, de 02 de dezembro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 488, de 02 de dezembro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 489, de 02 de dezembro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 490, de 02 de dezembro de 2024 .....	7
REQUISIÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 481, de 27 de novembro de 2024.....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	8
DESIGNAÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 301, de 02 de dezembro de 2024 .....	8
RETIFICAÇÃO.....	10
Retificações do dia 02 de dezembro de 2024.....	10
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
NOMEAÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 2840, de 29 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 2841, de 29 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2842, de 29 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2843, de 29 de novembro de 2024.....	12
Portaria - SEI nº 2844, de 29 de novembro de 2024.....	12
SUBSTITUIÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 2837, de 29 de novembro de 2024.....	12
MOVIMENTAÇÃO .....	13
Portaria - SEI nº 2839, de 29 de novembro de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 2845, de 29 de novembro de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 2846, de 29 de novembro de 2024.....	14
Portaria - SEI nº 2847, de 29 de novembro de 2024.....	14

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 484, de 29 de novembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARIANA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula Siape nº 196\*\*\*\*, para o cargo de Chefe do Setor Jurídico de Pessoal, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Pessoal, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 485, de 02 de dezembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALICE OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 200\*\*\*\*, para o cargo de Chefe da Unidade Jurídica de Contratações Diretas e Execução Contratual, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Convênios e Contratações Diretas em Serviços, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 486, de 02 de dezembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO CLAUDIO RIGHETTO MOREIRA, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, para o cargo de Chefe do Setor Jurídico de Judicial Administrativo, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 9ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

**Portaria - SEI nº 487, de 02 de dezembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA LIMA FALCÃO RIBEIRO, matrícula Siape nº 307\*\*\*\*, para o cargo de Chefe do Setor Jurídico de Atenção à Saúde, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 3ª Região, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

**Portaria - SEI nº 488, de 02 de dezembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EVERTON JULIANO DA SILVA, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, para o cargo de Chefe da Unidade Jurídica Trabalhista Regional 1, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas II, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

**Portaria - SEI nº 489, de 02 de dezembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME CAMPOS FONSECA, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, para o cargo de Chefe do Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares, da Consultoria Jurídica (Conjur), ficando exonerado do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Judicial Administrativo, da Conjur, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

**Portaria - SEI nº 490, de 02 de dezembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIO MOREIRA LEAL, matrícula Siape nº 135\*\*\*\*, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Contencioso de Pessoal, da Consultoria Jurídica da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

## **REQUISIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 481, de 27 de novembro de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado ALEXANDRE SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 108\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Ebserh, para exercício na Advocacia-Geral da União (AGU).

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Arthur Chioro

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 301, de 02 de dezembro de 2024**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Medicamentos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador(a): Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos HU-UFRR - SIAPE 306 \*\*\*\*;
- II. Integrante Requisitante: Pablo Andrade Valladas - Chefe do Serviço de Gestão de Estoque - SIAPE 224 \*\*\*\*;
- III. Equipe de Suporte Técnico: Ana Amélia Américo Ferreira dos Santos - Analista Administrativa - SIAPE 106 \*\*\*\*;
- IV. Equipe de Suporte Técnico: Gleyce Pires Gonçalves do Prado - Enfermeira - SIAPE 235 \*\*\*\*;
- V. Equipe de Suporte Técnico: Roberta Mayara de Moura Rocha - Farmacêutica - SIAPE 121 \*\*\*\*;
- VI. Integrante Administrativo: Priscilla Silva de Azevedo - Farmacêutica - SIAPE 273 \*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III. elaborar as análises de riscos;
- IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- V. realizar estudo de mercado;
- VI. realizar a pesquisa de preços;
- VII. realizar análises técnicas;
- VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificações do dia 02 de dezembro de 2024**

Na Portaria - SEI nº 230, publicada no Boletim de Serviço nº 1934, de 29 de novembro de 2024, onde se lê: “Portaria - SEI nº 230”, leia-se: “Portaria - SEI nº 304”.

Na Portaria - SEI nº 231, publicada no Boletim de Serviço nº 1934, de 29 de novembro de 2024, onde se lê: “Portaria - SEI nº 231”, leia-se: “Portaria - SEI nº 305”.

Na Portaria - SEI nº 232, publicada no Boletim de Serviço nº 1934, de 29 de novembro de 2024, onde se lê: “Portaria - SEI nº 232”, leia-se: “Portaria - SEI nº 306”.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **NOMEAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2840, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear EDMAR DA SILVA BARROS, matrícula Siape nº 134\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2841, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear NADIA KETSSA LIMA LUCAS, matrícula Siape nº 224\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2842, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, ELLYSON RICARDO SERUFFO DE ALMEIDA, CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-79, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação, da Superintendência-Geral, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2843, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear GARDENIA LUSTOSA DE LUCENA, matrícula Siape nº 208\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2844, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, MILENA MENEZES PAES DE SOUZA GONCALVES, CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-71, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem 2, junto à Divisão de Enfermagem 2, da Gerência de Atenção à Saúde 2, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2837, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ARAGAO MACHADO, matrícula Siape nº 294\*\*\*\*, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) da Ebserh, no período de 27 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2839, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de EDMAR DA SILVA BARROS, matrícula Siape nº 134\*\*\*\*, Analista de Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2845, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0020313-34.2024.5.04.0121, 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande - RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de ANA SUZANE PEREIRA MARTINS, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2846, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de NAYFRANA DUARTE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 109\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2847, de 29 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MONICA APARECIDA RODRIGUES, matrícula Siape nº 332\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

*nº 1935, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana